

Educação em Alerta



Jornal Sintep-MT - Edição - Maio de 2022

**GOVERNADOR
MAURO MENDES
DEVE 21,52%
DA RECOMPOSIÇÃO DO PISO**



INTEP-MT

FILIADO A CUT E A CNTE
Livre, democrático e de luta!

res no
rosso
g.br

CUT E A CNTE

dicato dos Trabalhadores no
Público de Mato Grosso

sintep.org.br

**Como o período
eleitoral afeta a
organização escolar**

PÁGINA 04 e 05

**Inflação reduz
a merenda dos
estudantes**

PÁGINA 07

**Redes Municipais em
luta pelos 33,24% da
recomposição PSPN**

PÁGINA 08

EDITORIAL:

0 ano é de resgate de direitos

Nunca na história da classe trabalhadora brasileira e mato-grossense foi tão necessária a organização e, principalmente, o fortalecimento dos movimentos sociais e sindicais, na luta pelos nossos direitos. Contudo, a conjuntura atual é de resistência pela manutenção das conquistas que estão sendo duramente atacadas pelos governos tanto federal e estadual, como os municipais.

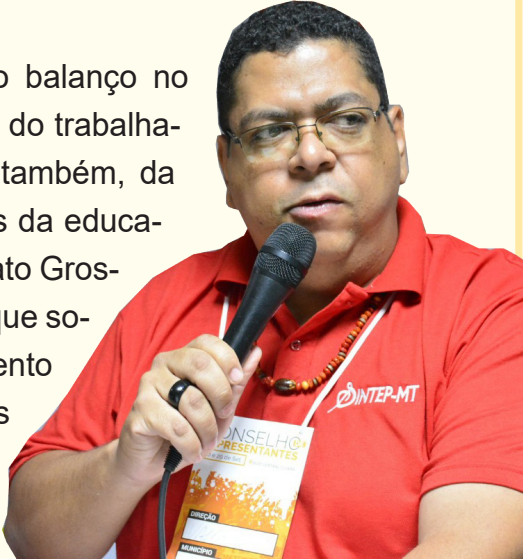
Assim chamamos atenção para a importância da unidade da classe trabalhadora, pois apenas juntos avançaremos. A participação nos movimentos sociais e sindicais é um dos únicos mecanismos para garantir que a luta pelos direitos sociais se consolide, e não retorne a períodos sombrios da história.

Quando as políticas perdem de foco os direitos dos trabalhadores, o que presenciamos é o que está ocorrendo: um agravamento da desigualdade social com o aumento da

pobreza e miséria.

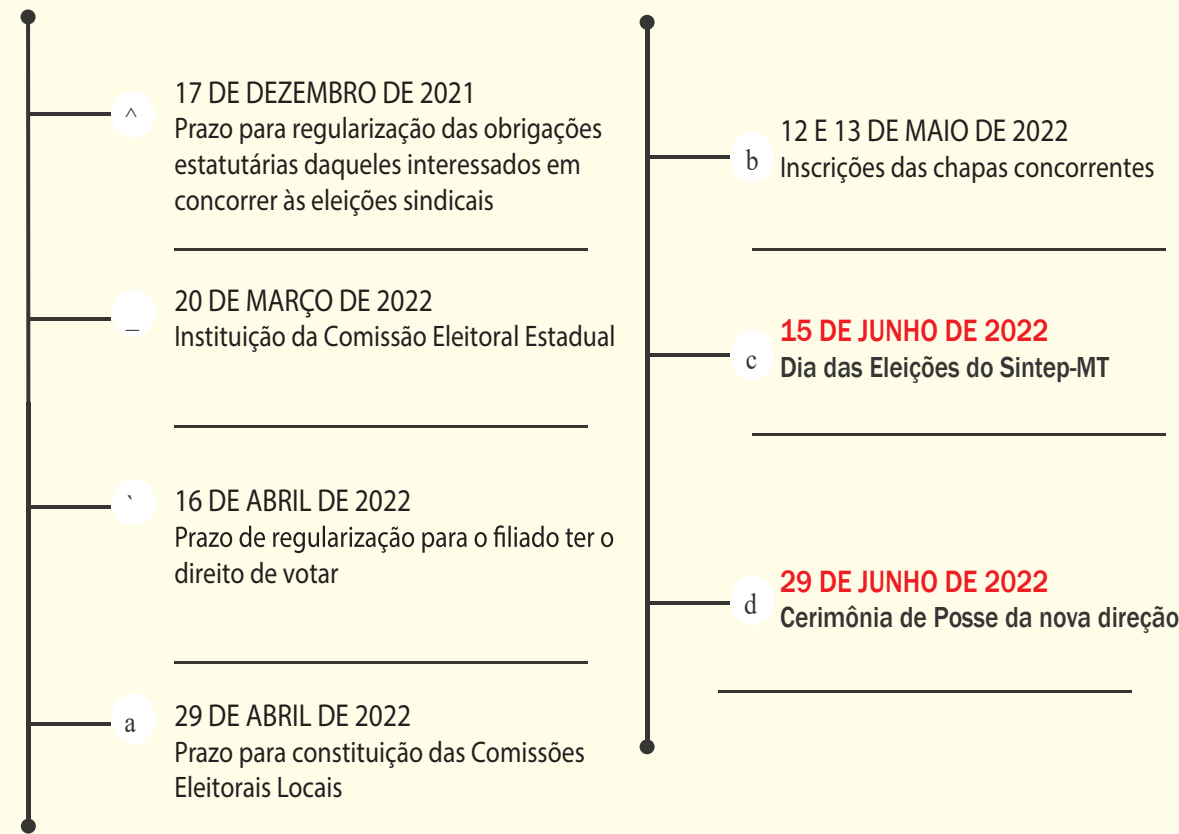
Por isso, ao fazer o balanço no mês de maio, que é o mês do trabalhador e da trabalhadora, e, também, da data-base dos profissionais da educação na rede estadual de Mato Grosso, é importante reafirmar que somente a luta, o enfrentamento é capaz de fazer valer todos os nossos direitos.

Em 2022, nossa luta ganha um cenário especial, o qual não podemos ficar alheios. Este ano a classe trabalhadora tem um compromisso que é devolver o brilho nos olhos da população ao escolher nas eleições políticos que tenham compromisso com as pautas sociais, e, principalmente, com a geração de emprego e renda e a erradicação da fome.



Processo eleitoral do Sintep-MT entra na reta final

CRONOGRAMA ELEITORAL 2022

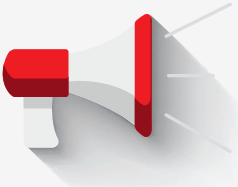


DÚVIDAS

Informações e dúvidas urgentes podem ser sanadas junto à comissão eleitoral estadual entrando em contato na sede central (telefones 65.3317.4300 – 0800.65.4343), pelo fax 65.3317.4327, ou através do email eleicao2022@sintep.org.br



Acompanhe o Sintep-MT nas Mídias Sociais



f a e i ~ a ã e ~
ë á â í Ê é ã í



c A É Ä ç ç â
p á â í Ê é ã í



v e i i i Ä É
í Ë á â í Ê é



q i á í ê É
j e á â é Ê



EXPEDIENTE

Informativo do Sindicato dos trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso
Rua Mestre João Monge Guimarães, 102 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT
Fone: (65) 3317.4300 - 0800.654343 - fax: 3317.4327
Site: www.sintep.com.br
Email: comunicacao@sintep.org.br

Presidente: Valdeir Pereira
Secretário de Comunicação: Gilmar Soares e Edevaldo José Santos
Secretária-geral: Miriam Ferreira Botelho
Revisão: Maria Luiza Zanirato
Edição, Redação: Roseli Riechermann (MTB 24400) e Andressa Boa Sorte
Editoração Eletrônica: Gonçalo Arruda
Fotos: Divulgação e Sintep/MT

A LUTA É PELO PISO

Calote na RGA deixa educadores de MT com piso salarial abaixo do mínimo nacional da categoria

No Maio de Luta, mês da data-base dos trabalhadores da educação estadual, o tema de ordem da categoria é fazer valer o direito ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN). Em 2022, com a recomposição de 33,24%, o valor a ser pago aos profissionais é R\$ 3.845,63. Na rede estadual de Mato Grosso, o governo Mauro Mendes insiste no calote que tem deixado o salário dos educadores 21,52% menor do que o valor mínimo estabelecido nacionalmente.

O piso salarial da rede estadual de Mato Grosso já foi referência na valorização dos profissionais da educação pública, do país. Em 2014, quando o PSPN era de R\$ 1.697,39, o piso dos educadores do estado atingia os R\$ 1.739,28. Resultado da luta dos profissionais pela recomposição do poder de compra dos salários, historicamente defasado.

A Política da Dobra do Poder de Compra, conhecida como a Lei 510/2013, foi atacada e inviabilizada pelo governo Mauro Mendes, retroagiu o valor do piso a patamar inferior ao nacional. “Sem a Lei 510/2013 nosso parâmetro de correção é o Piso Nacional, como assegura a lei 11.738/2008 para todos os profissionais da educação do país”, destaca o presidente do Sintep-MT, Valdeir Pereira.

A defesa da equiparação do piso salarial da rede estadual de Mato Grosso ao PSPN deve ser realizada, ainda, em 2022. O



Sintep-MT reafirma que o único impeditivo é a vontade política dos governantes. “O governo tem usado como argumento do período eleitoral para descumprir o pagamento. Contudo lembramos que não se trata de nova legislação, e sim o cumprimento da lei existente. A lei do piso é nacional, e não existe priorização de leis, todas devem ser cumpridas”, afirma o presidente.

Governo fortalece os cofres do estado dando calote nos direitos dos trabalhadores

O orçamento estadual de Mato Grosso cresceu, em 2022, 20% a mais se comparado a 2021. Dos R\$ 22,1 bilhões de 2021, saltou para R\$ 26, 5 bilhões na Lei Orçamentaria Anual, de 2022. Apesar do crescimento, que configura o aumento no repasse dos 25% da Educação, o governo Mauro Mendes insiste no calote do piso salarial dos profissionais da educação estadual.

A inflação de 2021 foi 10,19%, o governo propôs recompor apenas 5%. Pressionado pelo ano eleitoral e numa barganha com parte dos deputados da Assembleia Legislativa, aumentou o percentual em mais 2%, chegando a 7%. Inferior à corrosão salarial feita pela inflação. Com esse percentual o piso salarial dos educadores está abaixo do valor mínimo assegurado na lei nº 11.738/2008, que estabeleceu o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) de 2022 em R\$ 3.845,63.

“Os 7% de Revisão Geral Anual, paga a todos os servidores públicos de Mato Grosso, no mês de janeiro, não exige o governo de assegurar na data-base dos profissionais da educação, agora em maio, a correção do piso salarial profissional”, alerta o presidente do Sintep-MT, Valdeir Pereira.

Apesar de Mato Grosso ser um estado superavitário, desde de 2019, quando assumiu o governo, o governador Mauro Mendes, promove calotes subsequentes aos direitos dos trabalhadores da educação. “O argumento inicial era colocar a casa em ordem. Isso ocorreu com o aumento contínuo da arrecadação, inclusive com selo de bom pagador, e dando condições para pedir empréstimos internacionais. E por que não reverteu a questão



salarial dos servidores?”, questiona Valdeir.

MEDIDAS ADOTADAS

O primeiro calote do governador Mauro Mendes foi não pagar os débitos pendentes com os servidores públicos, ainda de 2018. Depois, mesmo o estado de Mato Grosso numa situação econômica privilegiada, frente aos demais estados do país, inclusive no período de pandemia, negou a lei do poder de compra e manteve o congelamento da RGA.

Durante os três anos de congelamento de recomposição salarial na gestão Mauro Mendes (2019, 2020 e 2021), agravados pela retirada da política da dobra do poder de compra, o piso salarial dos educadores encolheu em mais de 40%. “Nossa luta hoje é para o cumprimento de pelo menos o PSPN. E estamos convocando a categoria para esse enfrentamento”, conclui Valdeir Pereira.

A política da dobra permanece viva na luta



**GOVERNADOR
MAURO MENDES
PAGUE
O QUE NOS DEVE!**

LEI nº 510/2013 (Dobra do Poder de Compra)

CHEGA DE CALOTE!

A incógnita sobre contratação no período ele

De 1º de julho a 31 de dezembro de 2022 é vedada a contratação durante do período eleitoral. Com isso, o processo de substituição de profissionais nas escolas públicas estaduais ainda é uma incógnita. As regras eleitorais impõem critérios para eventuais contratações na administração pública. E, como ocorre há cada dois anos, a ameaça de caos nas unidades escolares volta a assustar gestores e profissionais. Em 2018 a situação foi caótica com muitas contratações temporárias encerradas dentro do período, e com necessidade de estender o contrato, mas impedidos pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso. Em outros casos de mortes deixando vagas abertas, e profissionais gestantes, tendo que tirar licença maternidade, mas não foi permitido substituições. “Essa desorganização, pelo jeito, se repetirá nas escolas, já que até agora, iniciamos o período eleitoral sem nenhum comunicado oficial da Seduc-MT sobre como será administrado os casos de substituições. Ao que tudo indica, e como tem se registrado os procedimentos neste governo”, destaca a secretária de Políticas Educacionais do Sintep-MT, Guel-da Andrade.

Segundo a dirigente, essa desorganização do governo no pós-pandemia promoverá ainda mais prejuízos, pedagógicos e administrativos, para os estudantes e a escola. “Os estudantes voltaram para as escolas com defasagens gravíssimas na aprendizagem e, se tratando de cuidados com a saúde, a ausência de profissionais da limpeza, da alimentação e dos demais setores da escola, volta a desorganizar o que estava entrando nos eixos”, destaca. O sinônimo de caos, devido a desorganização e desestruturação constatada na atual administração do estado, é um fato. Contudo, alerta para uma luz no fim do túnel. “A desastrosa legislação (Lei nº 11.367/2021) do governo Mauro Mendes, durante a pandemia, que colocou a educação como política essencial, ao menos para fins coercitivos contra os trabalhadores, poderá ser um caminho”, destaca a dirigente.

Guel-da ressalta que, assim como a Saúde, que tem carácter essencial nos serviços à sociedade, pode ser que também a educação receba cartão verde para contratações dentro desse novo cenário, aprovado em lei. “Temos que ver se agora, sendo serviço essencial, a educação pode ser beneficiada com as contratações”, alerta.

do poder de compra dos educadores de MT

A Lei Complementar 510/2013, que assegurava a política da dobra do poder de compra dos profissionais da educação do estado de Mato Grosso, foi surpresa em 2020. A ação de inconstitucionalidade (ADI) do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) levou a interrupção da política de ganho real dos educadores. Porém, a perda do poder de compra dos salários continua, e foi agravada na atual gestão, com a retirada dos percentuais fiscais de correção salarial (Lei 510/2013) e do calote na revisão geral anual (RGA).

“A pauta para a retomada do poder de compra do piso salarial não acabou com a inconstitucionalidade de lei 510/2013, ela é inclusive uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e pauta permanente e prioritária do Sintep-MT”, afirma o presidente do Sintep-MT, Valdeir Pereira.

A política implementada em Mato Grosso a partir de 2013 foi executada até 2018, e com isso cinco parcelas anuais não foram feitas para recompor o ganho real dos salários dos educadores. A interrupção da lei pela ADI se deve ao questionamento do Ministério Público do Estado (MPE) sobre a tempo de execução (até 2023). No entendimento do MPE os realinhamentos anuais de vencimentos por 10 anos, trariam impactos orçamentários para o estado.

“Um equívoco do MPE quando afirma que a lei projetada por 10 anos, não previu o impacto orçamentário. Pode não ter sido anexada as previsões na normatização da legislação, contudo, os estudos anteciparam, inclusive, a própria elaboração da lei”, relata o Valdeir Pereira.

Conforme Valdeir, o dirigente Júlio Viana, no período, percebendo o crescimento do estado, nas pesquisas orçamentária dos últimos dez anos e diante do crescimento contínuo do PIB, redigiu a proposta. O objetivo era corrigir anos de perdas do ganho real do salário dos profissionais da educação, afim de que se equiparasse ao valor das demais carreiras do executivo de mesmo nível de formação. “Até hoje, o salário do professor graduado se equipara a muitos servidores de outra carreira com nível médio”, afirma o dirigente.

“Vamos continuar na luta pela correção salarial no estado e por uma agenda com o governo Mauro Mendes que aponte para nova legislação assegurando a política da dobra do poder de compra. Afinal, a previsão do companheiro Júlio Viana se confirma quando o balanço do PIB (Produto Interno Bruto) no período de 2010 a 2021 registra 41% de alta na arrecadação estadual. Ficando o estado como primeiro no ranking nacional de arrecadação, com alta até mesmo na pandemia”, alerta Valdeir.

itoral volta a assombrar as escolas do estado



Governo de MT nega direito à formação de funcionários para elevação na carreira

A formação técnica para Funcionários de Escola (Profissionalizante) continua negligenciada pelo governo Mauro Mendes, por isso integra as lutas prioritárias do Sintep-MT. A oferta da formação teve a última turma em 2017 e concluída em 2019. De lá pra cá, mais esse direito dos trabalhadores da educação estadual está sendo negado pela gestão estadual. Enquanto isso, os profissionais que já acumulam o arrocho salarial comum a toda categoria, somam-se ainda mais perdas e salários precarizados pela falta de formação.

A secretária de Políticas Educacionais do Sintep-MT, Guelda Andrade, afirma que o descaso se dá devido as preocupações do governo recaírem apenas para o viés econômico, sem se preocupar com os impactos na qualidade da educação. Diante do descaso, o Sintep-MT articula com o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) outras formas de assegurar a formação dos trabalhadores da educação.

Em reuniões realizadas com a nova diretoria do IFMT ficou constatada que as intenções para a realização dos cursos profissionalizantes, na instituição, permanecem válidas. Contudo, a entidade também enfrenta desafios com a contenção financeira do governo Federal, e busca alternativas para continuar com o programa de cursos profissionalizantes, nas áreas de Alimentação escolar, Multimeios didáticos, Infraestrutura escolar e Secretaria escolar.

“Alguns municípios, entendendo a importância dessa profissionalização dos funcionários de escola, estão firmando parcerias junto ao IFMT com contrapartida financeira para ofertar os cursos. É o caso de Cuiabá e Vila Bela da Santíssima Trindade, onde as negociações para abertura das turmas estão bem avançadas”, relata Guelda.

A parceria com o IFMT tem avançado também com as prefeituras, via formação profissionalizante para Técnicos de Desenvolvimento Infantil (TDI), trabalhadores que atuam nas redes municipais. Levantamento feito pela secretaria de Redes Municipais do Sintep-MT confirma a possibilidade de novas turmas serem formadas.

“Precisamos que os municípios firmem parceria com o Ins-



tituto para contrapartida dos cursos de formação. O investimento beneficiará todos os atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, incluindo a população, pois não é possível uma sociedade desenvolvida e com qualidade de vida, sem interferência da qualidade ofertada na escola”, disse Henrique Lopes, dirigente das redes municipais.

DIAS
15, 16 e 17/06/22
Natal (RN)

CONAPE

Conferência Nacional Popular de Educação

2022

Escolas estão com poucos recursos para a compra da merenda escolar

Escolas de São Felix do Araguaia registram dificuldades em garantir a merenda para todos os estudantes. Numa das unidades no município, a gestão faz malabarismo para conseguir adquirir produtos em quantidade suficiente para todos os estudantes. ‘Estamos muito preocupados com o acerto de contas no final do ano’, relatou um coordenador escolar, para a diretora regional do Sintep-MT, Lucimeire Lázara.

Segundo as denúncias feitas, o que ocorre é que com a alta dos preços dos alimentos os recursos que chegam do governo federal, mais a complementação do estado, são insuficientes para assegurar a merenda para todos os estudantes.

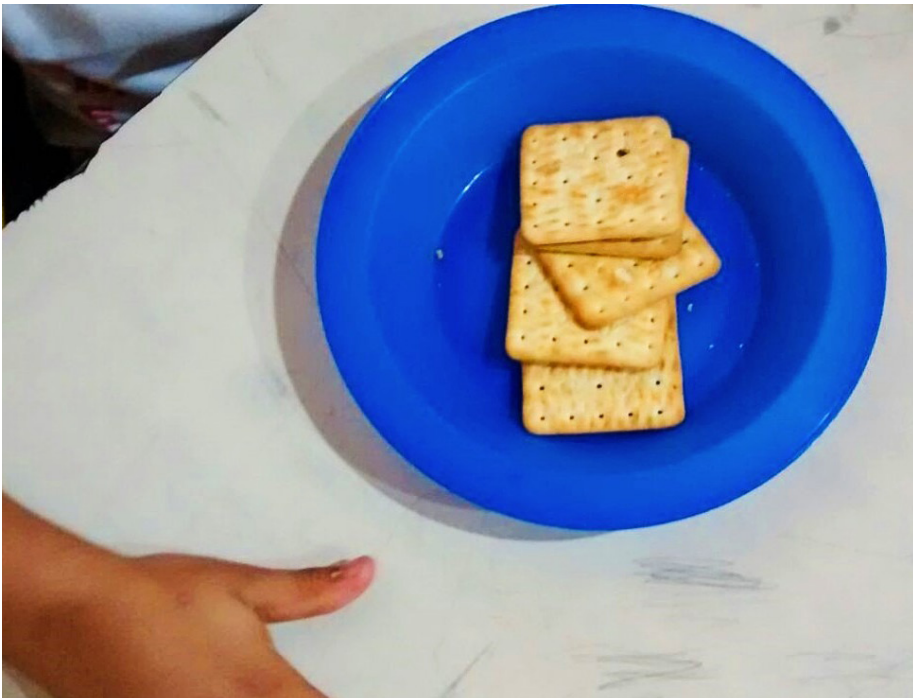
Em Alta Floresta, uma escola estadual foi obrigada a repartir ao meio o pão francês, oferecido na merenda, para que todos os estudantes pudessem comer pelo menos um pedaço. A quantidade reduzida já foi alvo de reclamação de pais, no mu-



diretores, agora cargos de confiança do estado, não mais eleitos pela comunidade escolar, ficam amedrontados de registrar as queixas ao sindicato ou mesmo tornar pública as denúncias. Isso torna muito mais difícil a atuação, inclusive do Conselho, que não tem braços e pernas e para averiguar todas as escolas estaduais nos 141 municípios”, disse.

Segundo a conselheira, essa fiscalização será alvo do Conselho nas próximas visitas, inclusive com verificação orçamentária. Vários fatores apontam para o fato de que as denúncias sejam um problema real: a inflação dos alimentos é uma realidade para toda a sociedade, e claro vai atingir a escola, que não teve reajuste do valor aluno para alimentação escolar”, diz.

Para o diretor regional da Oeste I do Sintep-MT, Baixada Cuiabana, Ricardo Assis, também dirigente escolar, em muitas unidades a realidade está acobertada por uma manobra orçamentária. “Escolas que não aplicaram os recursos no ano passado, têm sobras em caixa, e estão conseguindo garantir o cardápio para todos os estudantes, porém são exceções”, relata



nício de Pedra Preta. Essas queixas, segundo a conselheira pelo Sintep-MT, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar, Leliane Borges, ainda não se formalizaram de modo oficial, o que caracteriza o problema como pontual. Contudo, têm servido como alerta para intensificar a fiscalização e as cobranças ao governo.

“Estamos vivenciando no governo Mauro Mendes um ataque dramático a Gestão Democrática. Em muitas escolas os

REPASSE POR ALUNO DA MERENDA ESCOLAR (DESDE 2019)	
Governo Federal	R\$ 0,36
Complementação estadual	R\$ 0,16
TOTAL	R\$ 0,52/mês
(São 10 repasses anuais realizados a cada 20 dias = 200 dias letivos)	
Inflação do período janeiro de 2019 a janeiro de 2022 - 20,63% - (dados do IBGE)	
A cesta básica em 2019 estava em R\$ 506,50	
A cesta básica em 2022 saltou para R\$ 761,19	
*Produtos que compõem o cálculo médio da cesta básica; carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, tomate, pão, café em pó, frutas, açúcar, óleo (gordura) e manteiga.	
(Dados Dieese)	

Redes municipais em luta pela recomposição dos 33,24% do PSPN

Desde o dia 1 de janeiro de 2022, o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) dos profissionais da educação é de R\$ 3.845,63. O reajuste, que corresponde a 33,24%, tem como base o aumento do valor aluno/ano do Fundeb repassado para estados e municípios. Apesar do incremento de receita, muitas prefeituras de Mato Grosso têm resistido em assegurar a valorização profissional conforme a lei federal 11.738/2008. A recusa levou inúmeros trabalhadores das redes municipais a iniciarem o ano em luta pelo cumprimento dos direitos.

“Com índices assustadores de inflação somado à perda do poder de compra de dois anos de achatamento dos salários, a recomposição é um direito do trabalhador e um dever dos governantes”, afirma o presidente do Sintep-MT.

Em Jauru, os profissionais tentaram negociar com a prefeitura antes de iniciar os 21 dias de greve. Por sua vez, como tem sido característica das administrações municipais, antes mesmo do início do movimento paredista a subsele do Sintep recebeu notificação da ilegalidade da greve, que sequer tinha iniciado. “Não nos incomodamos, pois nossa luta é por um direito assegurado na legislação. A resistência serviu para que o prefeito voltasse atrás e negociasse com a categoria”, relata a presidente da subsele Eurides Ramos.

“O piso é o valor mínimo a ser pago para o profissional da Educação Básica pública, com formação de ensino médio, início de carreira, para uma jornada semanal de trabalho, de no máximo, 40 horas”, destaca o secretário de Redes Municipais do Sintep-MT, Henrique Lopes.

Desde janeiro o Sintep-MT, seja com o presidente Valdeir Pereira, com o secretário de Redes Municipais, e a secretária adjunta da pasta, Ana Lúcia Antônia, tem acompanhado diversas negociações das redes municipais, algumas com a participação de vereadores das Câmaras Municipais para esclarecer o direito da categoria, e ainda, destacar que Lei tem que ser cumprida.

Segundo Henrique Lopes, estados e municípios receberam recursos para a correção, já que o percentual (33,24%) está atrelado ao valor aluno ano do Fundeb. “É preciso conferir se não há inconsistências na folha de pagamento ou no orçamento e investimentos da Educação que levem o gestor a justificar de forma equivocada o não pagamento”, destacou.

Henrique destaca que com base em estudos da folha municipal e do orçamento, revela-se se existe ou não a viabilidade financeira e econômica do município em aplicar o percentual do reajuste. O que não é aceitável, esclarece, é o gestor alegar a inviabilidade do direito, por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal. “É apenas uma desculpa para a falta de vontade política em cumprir com a obrigação de pagar o piso, pois em nenhum momento a Lei de Responsabilidade Fiscal diz que é permitido descumprir com outras leis”, ressalta.

Nas disputas feitas nas redes municipais muitos municípios avançaram, apesar dos desgastes para avançar no direito. Foi assim em Colíder, Ribeirão Cascalheira, Tapurah, Alta Floresta, Terra Nova do Norte, Nova Uiratã e tantos outros municípios. “Os recursos existem e devem ser assegurados”, conclui Valdeir Pereira.

